
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/ 2020- PROCESSO
LICITATÓRIO N° 000023/20

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DE SAÚDE “A”, “B” E “E” DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, com endereço na ROD PB 321, S/N, BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.234.399/0001-40. VALOR: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Portalegre/RN, 03 de março de 2020.

ANA PEDRINA DE LUCENA

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento/Portaria nº 001/2017

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3F77AA24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2020. Edição 2223
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>